



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 6826749/2020 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 03 de agosto de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 6717924/2020 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2019, de 11/06/2019.

APOSTILAMENTO Nº 01

ONDE SE LÊ:

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à Cláusula Quinta do **Contrato nº 015/2019**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC (IBGE) em 2,05% (Dois inteiros e cinco centésimos por cento), correspondente ao período de junho/2019 a Maio/2020, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 23.471,66** (Vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) a partir do mês de junho/2020.

LEIA SE:

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à Cláusula Quinta do **Contrato nº 015/2019**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC (IBGE) em 2,05% (Dois inteiros e cinco centésimos por cento), correspondente ao período de junho/2019 a Maio/2020, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 23.471,66** (Vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) a partir do mês de Janeiro/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Luiz Carlos da Silva Januário
Gerente Administrativo

Sergio Luiz Miers
Diretor-Presidente

Ciente:

ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Fernando Traleski
CPF 015.713.769-41



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Traleski, Usuário Externo**, em 03/08/2020, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Januario, Gerente**, em 06/08/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 07/08/2020, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6826749** e o código CRC **55F7BCEA**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.079167-3

6826749v6